



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## "PROJETO DE LEI Nº 084/2014"

### DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL CLEMENTINO POLITI II DE "RUA CLEMENTE DIONÍSIO DE SÁ NETO".

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada no dia \_\_\_\_ de Agosto de 2014, **APROVOU** e submete à sanção e promulgação do Sr. Prefeito Municipal a seguinte . . . .

#### LEI:

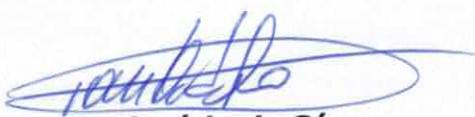
**Artigo 1º)**- Fica a via pública "**Rua 01**", localizada no Residencial Clementino Politi II, denominada de "**RUA CLEMENTE DIONÍSIO DE SÁ NETO**", em homenagem ao saudoso cidadão e a toda sua família.

**Artigo 2º)**- O Poder Executivo Municipal procederá a confecção e a fixação da referida placa denominativa de que trata esta homenagem.

**Artigo 3º)** - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do Município.

**Artigo 4º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 11 de Julho de 2014.



**Paulo Dionísio de Sá**  
Vereador/ Autor

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente. -mbs*



**"PROJETO DE LEI Nº 084/2014"**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO RESIDENCIAL CLEMENTINO POLITI II DE "RUA CLEMENTE DIONÍSIO DE SÁ NETO".**

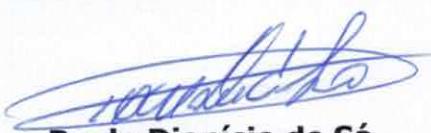
**Justificativa ao Projeto:**

Senhora Presidente da Mesa, demais Companheiros da Casa, estamos propondo o presente Projeto que visa denominar via pública localizada no Residencial Clementino Politi II de "Rua Clemente Dionísio de Sá Neto", como sendo uma justa e merecida homenagem que esta Câmara Municipal presta à memória deste saudoso cidadão e a toda sua família.

Por ser de inteiro merecimento e justiça, estamos propondo este projeto e aguardamos que o E. Plenário acate e aprove, para posterior sanção e promulgação pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em anexo o Currículo Familiar do Senhor Clemente, que evidencia e justifica esta homenagem da Câmara Municipal de Guariba.

**Guariba, 11 de Julho de 2014.**



**Paulo Dionísio de Sá  
Vereador/ Autor**

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.* m3K





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0409/13

Indica à Mesa Diretora da Câmara Municipal que providências sejam tomadas pela Secretaria da Casa no sentido de que, assim que houver disponibilidade em futuros loteamentos, seja denominada via pública com o nome de Clemente Dionísio de Sá Neto.

Paulo de Sá

Clemente Dionísio de Sá Neto

data nasc: 15/11/1915

data óbito: 10/10/2008

natural: Paraná veio para Guariba: 04/12/1978

residiu: Av: Princesa Izabel 263 Bairro Alto

casado c/ Ana Maria Santos Sá teve 14 filhos

Lida na Sessão de 06/08/2013

Secretaria - Providenciado em:

Despacho em 06/08/2013

Ofício nº Providenciado

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*